

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer **2806001/2021**

Tomada de Preço nº **006/2021**

Processo Administrativo nº **150321.001/2021**

Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de reparos em escolas municipais na sede, povoado sumaúma, povoado lagoa do encontro e povoado vila do marajá, no Município de Lagoa Grande do Maranhão - MA.

O Setor de Controle Interno do Município de Lagoa Grande do Maranhão — MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº .101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo Licitação na modalidade Tomada de Preço no 006/2021 para análise e parecer opinativo, referente a contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de reparos em escolas municipais na sede, povoado sumaúma, povoado lagoa do encontro e povoado vila do marajá, no Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA. para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de um processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço. Em análise sobre a Regularidade do Processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas (Lei Federal nº 8.666/93), constam os seguintes atos e documentações obrigatórios

1. Solicitação de abertura de processo licitatório;
2. A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado;
3. Projeto Básico do objeto solicitado;
4. Cotação de valor médio dos preços praticados;
5. Comprovação de existência de lastro orçamentário e indicação dos recursos através do
6. Departamento de Contabilidade;
7. Declaração de adequação orçamentária e financeira;
8. Autorização para o início do processo licitatório;
9. Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio;
10. Comissão Permanente de Licitação;
11. Autuação do procedimento licitatório;



12. Minuta do Edital e Anexos;
13. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;
14. Edital da Tomada de Preço e seus anexos;
15. Comprovação de publicação do aviso de licitação;
16. Ata de realização do certame;

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo licitatório, esta Controladoria constatou que o valor do serviço ora licitado, foi orçado pela administração em R\$ 371.301,34 (Trezentos e setenta e um mil e trezentos e um reais e trinta e quatro centavos) e que após a abertura do envelope de PROPOSTA DE PREÇOS, foram consideradas vencedoras dos seus respectivos lotes deste certame a empresa **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.811.637/0001-11, com o menor valor total do LOTE I - R\$ 44.660,31 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e um centavos); LOTE VI - R\$ 94.616,17 (noventa e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e dezessete centavos); LOTE VII - R\$ 31.695,44 (trinta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). A construtora **ALEXJAN P LIMA**, inscrita no CNPJ: 15.061.584/0001-82 classifica em 1º lugar e VENCEDORA dos seus respectivos lotes deste certame com o valor total do LOTE II - R\$ 27.832,06 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e seis centavos); LOTE III - R\$ 46.624,33 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos); LOTE IV - R\$ 59.693,95 (cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos); LOTE V - R\$ 49.994,76 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

#### **Parecer:**

Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis:

- Anexar o termo de Adjudicação;
- Anexar o termo de Homologação;
- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato;
- Este é o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

Lagoa Grande do Maranhão, 28 de junho de 2021

NATANAEL FERREIRA PINHEIRO  
Natanael Ferreira Pinheiro  
Controlador do Município

Portaria nº 024/2021-PMLG-GP.

Nomeia o senhor Natanael Ferreira  
Pinheiro e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do  
Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor NATANAEL FERREIRA PINHEIRO,  
portadora do CPF: 067.499.603-83, RG 044765612012-5 SSP-MA, para o Cargo de  
Controlador Geral do Município de Lagoa Grande do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.



Francisco Nêres Moreira Policarpo  
Prefeito Municipal

Francisco Nêres Moreira Policarpo  
Prefeito Municipal  
CPF: 168.948.122-68